

Relatório de Cotação: HORTIFRUTI

Pesquisa realizada entre 12/05/2020 10:39:00 e 12/05/2020 13:55:49

Relatório gerado no dia 12/05/2020 13:55:30 (IP: 177.38.235.214)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ABACAXI	14	1 Unidade	3,88	R\$ 3,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:1772019 UASG:960005	20/12/2019	R\$ 4,16
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1632019 UASG:154051	15/01/2020	R\$ 3,48
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	NºPregão:982019 UASG:120635	17/12/2019	R\$ 4,00
Valor Unitário				R\$ 3,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,88

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
2) ACELGA	41	1 Unidade	5,30	R\$ 5,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento	NºPregão:372019 UASG:771000	21/11/2019	R\$ 5,08
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar	NºPregão:132019 UASG:160065	18/11/2019	R\$ 4,39
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 17º Batalhão Logístico	NºPregão:62019 UASG:160116	04/12/2019	R\$ 5,39
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 6,96
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 4,70
Valor Unitário				R\$ 5,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,30

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
3) ALFACE	25	1 Unidade	3,59	R\$ 3,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1632019 UASG:154051	15/01/2020	R\$ 2,98

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Itaperuna	NºPregão:32019 UASG:158385	06/01/2020	R\$ 4,28
3		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR	NºPregão:102019 UASG:160140	20/12/2019	R\$ 5,15
4		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	NºPregão:52019 UASG:160045	20/12/2019	R\$ 2,92
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 2,88
6		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 2,46
7		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 4,45
Valor Unitário					R\$ 3,59
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,59					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
4) ALHO	11	1 Unidade	24,99	R\$ 24,99	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA	Dispensa de Licitação Nº 1/2020 UASG: 194045	01/03/2020	R\$ 29,00
2		COMANDO DA MARINHA DIRETORIA	Dispensa de Licitação Nº 23/2020 UASG: 760000	01/03/2020	R\$ 24,95
3		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:482019 UASG:160171	07/04/2020	R\$ 26,00
4		COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHÃO FERROVIÁRIO	Dispensa de Licitação Nº 23/2020 UASG: 160447	01/04/2020	R\$ 20,00
Valor Unitário					R\$ 24,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,99					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
5) BANANA MAÇÃ	12	1 Unidade	5,52	R\$ 5,52	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 55ª Batalhão de Infantaria	NºPregão:202019 UASG:160122	14/01/2020	R\$ 5,37
2		MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	NºPregão:12020 UASG:257045	27/01/2020	R\$ 6,13

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3		MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	NºPregão:12020 UASG:257045	27/01/2020	R\$ 5,56
4		MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	NºPregão:12020 UASG:257045	27/01/2020	R\$ 4,99
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2º Batalhão de Fronteira	NºPregão:352019 UASG:160155	10/01/2020	R\$ 5,53
Valor Unitário					R\$ 5,52
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52

6) BATATA DOCE	24	1 Unidade	3,34	R\$ 3,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1632019 UASG:154051	15/01/2020	R\$ 3,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:52019 UASG:160173	22/11/2019	R\$ 3,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro de Intendencia da Marinha em Belem	NºPregão:442019 UASG:784810	14/11/2019	R\$ 3,35
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 3,32
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 3,32
Valor Unitário				R\$ 3,34
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,34

7) BATATA INGLESÁ	27	1 Unidade	3,96	R\$ 3,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Itaperuna	NºPregão:32019 UASG:158385	06/01/2020	R\$ 4,76
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	NºPregão:52019 UASG:160045	20/12/2019	R\$ 3,20
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:302019 UASG:160002	27/01/2020	R\$ 3,06
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	NºPregão:12020 UASG:257045	27/01/2020	R\$ 4,98
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 4,97
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 2,82
Valor Unitário				R\$ 3,96

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
------	--------	------------	----------	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,96

8) BETERRABA 43 1 Unidade 2,71 R\$ 2,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	NºPregão:332019 UASG:120023	14/11/2019	R\$ 3,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento	NºPregão:372019 UASG:771000	21/11/2019	R\$ 2,72
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019	R\$ 1,44
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Pau dos Ferros	NºPregão:32019 UASG:158374	03/12/2019	R\$ 3,07
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 3,64
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 28º Batalhão Logístico	NºPregão:82019 UASG:160522	30/01/2020	R\$ 2,20
Valor Unitário				R\$ 2,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,71

9) BRÓCOLIS 5 1 Unidade 5,95 R\$ 5,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 5,74
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 6,04
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 6,08
Valor Unitário				R\$ 5,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95

10) CEBOLA 38 1 Unidade 3,72 R\$ 3,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento	NºPregão:372019 UASG:771000	21/11/2019	R\$ 5,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval	NºPregão:132019 UASG:731050	19/12/2019	R\$ 2,64
3	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019	R\$ 2,50
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:52019 UASG:160173	22/11/2019	R\$ 3,50

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
5	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Rio Grande		NºPregão:1012019 UASG:988815	18/11/2019	R\$ 4,96
Valor Unitário					R\$ 3,72
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,72					

11) CENOURA 19 1 Unidade 3,32 R\$ 3,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1632019 UASG:154051	15/01/2020	R\$ 2,98
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Pau dos Ferros	NºPregão:32019 UASG:158374	03/12/2019	R\$ 3,88
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:302019 UASG:160002	27/01/2020	R\$ 3,72
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 3,98
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 2,05
Valor Unitário				R\$ 3,32
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,32				

12) CHUCHU 20 1 Unidade 2,89 R\$ 2,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Itaperuna	NºPregão:32019 UASG:158385	06/01/2020	R\$ 3,83
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval	NºPregão:132019 UASG:731050	19/12/2019	R\$ 1,44
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 3,90
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 2,40
Valor Unitário				R\$ 2,89
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,89				

13) COUVE MANTEIGA 36 1 Unidade 3,66 R\$ 3,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 9ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:102019 UASG:160379	27/03/2020	R\$ 4,33

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio dos Afonsos	NºPregão:842019 UASG:120623	17/03/2020	R\$ 4,95
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 3,19
4		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:92019 UASG:160105	26/11/2019	R\$ 2,35
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:82019 UASG:160004	26/11/2019	R\$ 3,46
Valor Unitário					R\$ 3,66
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

14) COUVE FLOR	26	1 Unidade	6,08	R\$ 6,08	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 7,00
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 5,00
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 5,65
4		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:312019 UASG:154421	19/12/2019	R\$ 5,46
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR	NºPregão:102019 UASG:160140	20/12/2019	R\$ 7,40
6		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Divisão de Exército 6ª Brigada de Infantaria Blindada 7ª Batalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:62019 UASG:160411	25/11/2019	R\$ 5,98
Valor Unitário					R\$ 6,08
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,08

15) PERA	18	1 Unidade	10,82	R\$ 10,82	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:482019 UASG:160171	07/04/2020	R\$ 10,48
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 10,90
3		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 10,95
4		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 10,95
Valor Unitário					R\$ 10,82
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,82

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
16) LARANJA PERA	33	1 Unidade	3,07	R\$ 3,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:482019 UASG:160171	07/04/2020	R\$ 4,76
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio dos Afonsos	NºPregão:842019 UASG:120623	17/03/2020	R\$ 2,04
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 2,40
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	NºPregão:12020 UASG:257045	27/01/2020	R\$ 2,71
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:302019 UASG:160002	27/01/2020	R\$ 3,45
Valor Unitário				R\$ 3,07

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,07

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
17) LIMÃO TAITI	17	1 Unidade	4,29	R\$ 4,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 3,72
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 4,20
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 5,24
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:1632019 UASG:154051	15/01/2020	R\$ 3,99
Valor Unitário				R\$ 4,29

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,29

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
18) MAÇÃ FUJI	1	1 Unidade	4,93	R\$ 4,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS	Dispensa de Licitação Nº 3/2020 UASG: 158265	01/03/2020	R\$ 4,93
Valor Unitário				R\$ 4,93

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
19) MAMÃO FORMOSA	13	1 Unidade	4,08	R\$ 4,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano		NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020 R\$ 3,81
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria		NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020 R\$ 3,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira		NºPregão:352019 UASG:160155	10/01/2020 R\$ 4,12
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo		NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020 R\$ 4,89
5	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019 R\$ 3,94
Valor Unitário				R\$ 4,08

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,08

20) MANGÁ TOMMY 12 1 Unidade 4,28 R\$ 4,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:482019 UASG:160171	07/04/2020	R\$ 3,50
2	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 1131/2020 UASG: 783800	01/02/2020	R\$ 4,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 28ºBatalhão de Caçadores	NºPregão:142019 UASG:160454	18/12/2019	R\$ 4,28
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira	NºPregão:352019 UASG:160155	10/01/2020	R\$ 5,33
Valor Unitário				R\$ 4,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,28

21) MELANCIA 7 1 Unidade 2,35 R\$ 2,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:482019 UASG:160171	07/04/2020	R\$ 2,59
2	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 1131/2020 UASG: 783800	01/02/2020	R\$ 2,00
3	COMANDO DO EXERCITO BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	Dispensa de Licitação Nº 105/2019 UASG: 160530	01/12/2019	R\$ 2,45
Valor Unitário				R\$ 2,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,35

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
22) MELÃO AMARELO	11	1 Unidade	3,92	R\$ 3,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 9º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:102019 UASG:160379	27/03/2020	R\$ 2,84
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 3,68
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 4,82
4	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019	R\$ 4,35
Valor Unitário				R\$ 3,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,92

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
23) OVO	24	1 Unidade	5,39	R\$ 5,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 13 COMPANHIA DEPOSITO ARMAMENTO E MUNICAO/RS	Dispensa de Licitação N° 21/2020 UASG: 160406	01/04/2020	R\$ 4,39
2	COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHÃO FERROVIÁRIO	Dispensa de Licitação N° 22/2020 UASG: 160447	01/04/2020	R\$ 7,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	NºPregão:42020 UASG:926938	06/02/2020	R\$ 3,64
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Estação Naval do Rio Grande	NºPregão:192019 UASG:785800	06/02/2020	R\$ 3,86
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 6,78
6	PREF.MUN.DE BARRA DE SAO FRANCISCO	NºPregão:12020 UASG:985617	29/01/2020	R\$ 5,62
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:42020 UASG:982453	28/01/2020	R\$ 5,67
Valor Unitário				R\$ 5,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
24) PEPINO CAIPIRA	16	1 Unidade	3,87	R\$ 3,87

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 28º Batalhão Logístico	NºPregão:82019 UASG:160522	30/01/2020	R\$ 2,80
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 3,66

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo	NºPregão:132019 UASG:153048	06/01/2020	R\$ 2,97
4		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 4,98
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 17º Batalhão Logístico	NºPregão:62019 UASG:160116	04/12/2019	R\$ 4,94
	Valor Unitário				R\$ 8,87
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,87					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
25) PÊSSEGO	28	1 Unidade	10,14	R\$ 10,14	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:412019 UASG:160348	30/01/2020	R\$ 8,36
2		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 10,20
3		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 12,33
4		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2º Batalhão de Fronteira	NºPregão:352019 UASG:160155	10/01/2020	R\$ 7,95
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 13,95
6		MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019	R\$ 8,05
	Valor Unitário				R\$ 10,14
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,14					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
26) PIMENTÃO VERDE	37	1 Unidade	5,25	R\$ 5,25	
	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 3,40
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 5,81
3		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:382019 UASG:160157	20/01/2020	R\$ 3,81
4		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 6,60
5		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4º BIS	NºPregão:302019 UASG:160002	27/01/2020	R\$ 8,29
6		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	NºPregão:52019 UASG:160045	20/12/2019	R\$ 3,50

670 80
5

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
7	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019	R\$ 5,34
Valor Unitário					R\$ 5,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
27) TOMATE	17	1 Unidade	4,98	R\$ 4,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 9º Batalhão de Infantaria Motorizado		NºPregão:102019 UASG:160379	27/03/2020	R\$ 3,76
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia		NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 2,95
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa		NºPregão:1632019 UASG:154051	15/01/2020	R\$ 4,99
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS		NºPregão:302019 UASG:160002	27/01/2020	R\$ 8,21
Valor Unitário					R\$ 4,98
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
28) UVA NIÁGARA	37	1 Unidade	9,95	R\$ 9,95	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR		NºPregão:102019 UASG:160140	20/12/2019	R\$ 7,30
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2º Batalhão de Fronteira		NºPregão:352019 UASG:160155	10/01/2020	R\$ 16,20
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE GUARATINGUETA		NºPregão:982019 UASG:120635	17/12/2019	R\$ 9,44
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval		NºPregão:132019 UASG:731050	19/12/2019	R\$ 10,71
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 17º Batalhão Logístico		NºPregão:62019 UASG:160116	04/12/2019	R\$ 9,29
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar		NºPregão:132019 UASG:160065	18/11/2019	R\$ 6,74
Valor Unitário					R\$ 9,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,95					

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
29) VAGEM	46	1 Unidade	7,81	R\$ 7,81	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano		NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 6,58

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	NºPregão:52019 UASG:160240	27/01/2020	R\$ 9,02
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus São C ristovão	NºPregão:12020 UASG:158392	06/01/2020	R\$ 6,50
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural da Amazônia	NºPregão:442019 UASG:153034	28/11/2019	R\$ 6,04
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Rural da Amazônia	NºPregão:442019 UASG:153034	28/11/2019	R\$ 6,45
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Pau dos Ferros	NºPregão:32019 UASG:158374	03/12/2019	R\$ 7,20
7	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:872019 UASG:987823	09/12/2019	R\$ 9,40
8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31 Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:52019 UASG:160173	22/11/2019	R\$ 9,08
9	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 1ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:412019 UASG:160339	22/11/2019	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 7,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,81

30) REPOLHO 23 1 Unidade 3,89 R\$ 3,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia	NºPregão:312019 UASG:153038	10/03/2020	R\$ 2,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 9ª Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:102019 UASG:160379	27/03/2020	R\$ 4,15
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:122019 UASG:160547	30/01/2020	R\$ 3,20
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano	NºPregão:42019 UASG:158355	13/02/2020	R\$ 3,92
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	NºPregão:302019 UASG:160002	27/01/2020	R\$ 4,74
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Infantaria Motorizada 31 Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:52019 UASG:160173	22/11/2019	R\$ 4,20
7	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Instituto Federal do Ceará/Campus Jaguaribe	NºPregão:32019 UASG:158955	21/11/2019	R\$ 4,50
Valor Unitário				R\$ 3,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,89

Valor Global: R\$ 167,93



672 42
1

Secretaria Municipal de
Educação Cultura e Esportes
Município de Barra do Jacaré.
Rua Rui Barbosa, nº27
E-mail: sec.ed.bdj@brturbo.com.br

Ofício nº 54/2020

Barra do Jacaré, 21 de Maio de 2020.

Exmo. Senhor
ADALERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal
Barra do Jacaré – PR

Prezado Senhor:

Vimos, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de produtos de gênero alimentícios em geral, hortifrúti, carnes e também produtos de limpeza. Esta licitação em específica abrange todos os setores deste município, sendo de responsável pela manutenção e perfeito funcionamento. Os produtos a serem comprados irão respeitar o menor preço, utilizando o princípio da economia e transparência, solicitando para isso o devido processo licitatório.

No aguardo de liberação, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
Barra do Jacaré-PR

673 98
}



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.0054/2020- Expedido pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 25 de Maio de 2020.

Atenciosamente,



Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 058/2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de produtos de gênero alimentícios em geral, hortifrúti, carnes e também produtos de limpeza.

Vimos através deste informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de produtos de gênero alimentícios em geral, hortifrúti, carnes e também produtos de limpeza.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.911,41	00200	00.000

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

02.092.0002.2005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	776,95	00390	00.000

03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	00490	00.000

02.003 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2008 CONTROLADORIA INTERNA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	00620	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	54.077,06	00790	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.100,00	01050	00.000

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2018 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01150	00.000

04.122.0004.2-019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01250	00.000

04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.940,00	01350	00.000

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	01460	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	01570	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.121.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	913,03	01690	00.000

04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2025 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.500,00	01810	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2029 MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.901,26	02020	00.303

675



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	18.000,00	02060	01494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	31.292,00	02060	ea1494

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,11	02300	00.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.289,16	02300	Ea.494

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.000,00	02520	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	22.678,95	02530	00.303
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	24.105,32	02531	ea.332
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	48.141,57	02532	ea.334
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.129,38	02533	ea.495

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03480	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.990,00	03490	00.940
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.371,04	03490	ea.940

08.244.0005.2056 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuit.	3.3.90.32.00.00	47.002,60	03560	00.000
02	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuit.	3.3.90.32.00.00	5.109,96	03561	00.1021

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.626,00	03760	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	03870	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	200,00	03890	00.934



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	530,00	04060	00.936
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,21	04060	ea.936

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6062 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.881,39	04190	00.000

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	56.570,80	04390	00.000

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	20.835,91	04630	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.151,82	05070	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2-080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	909,35	05350	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	30.000,00	05360	00.511

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.623,93	05610	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	06200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	6.865,42	06210	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	11.000,00	06220	00.104

12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	931,95	06470	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	80,45	06480	00.103

12.361.0007.2098 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	06800	00.107

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	12.255,93	06880	00.103

12.366.0007.2102 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	706,00	07080	00.104

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

13.392.0008.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	07310	00.000

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	07430	00.000

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	12.328,20	07760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	12.984,22	07770	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	07780	00.104

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de junho de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº4/2020 MENOR PREÇO POR ITENS - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 30/07/2020, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 83/2020, em sessão pública, em conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 4/2020**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I**, no sistema de registro de preços.

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência e demais quesitos do edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 706.917,53 (Setecentos e Seis Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Três Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - As empresas interessadas deverão retirar o edital com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas à data de abertura da licitação.
- 2.2. - Para esta licitação, o lote 3 do edital, são exclusivos para empresas MEI, ME e EPP (Artigo 48, inciso III da Lei complementar 147/2014);
- 2.3 - Poderão participar do certame todas as empresas que tenham atividades pertinentes ao objeto da licitação e que estejam devidamente habilitadas para atenderem as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa em condições de:
 - 2.3.1 - Consórcios;
 - 2.3.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.3.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.3.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou serem representadas presencialmente por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos

- inerentes a abertura do certame.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços (se for o caso), para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. (Obs: Cópias simples trazer o original para autenticação no setor).
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - Quanto o envio de envelopes por via postal ou qualquer outro tipo de entrega, esta municipalidade não se responsabilizará se ocorrer atrasos, extravios ou descaminhos, dos mesmos.
- 4.0 - **DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em envelopes separados e lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Concorrência Nº 4/2020 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA	ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Concorrência Nº4 /2020 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA
---	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.
- 5.1. - **HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1 - Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;
- 5.1.2 - Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 5.2. - **REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**
- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

5.2.2 - Certidão Municipal da licitante, com pertinência ao seu ramo de atividade;

5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal;

5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização de atividade anterior, na prestação de serviços, inerentes ao objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**
(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial**, com termo de abertura e encerramento, e declaração de resultados, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.4.2 - Certidão negativa **falência e concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo o prazo de validade.

a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá ser apresentada certidão negativa de **falência e concordata** com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;

b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

(Obs: Cópias simples de documentos, trazer o original para autenticação no setor).

5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, Modelo Anexo X;

5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, Modelo ANEXO VII;

5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); Modelo ANEXO IX;

5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa. Modelo Anexo V;

5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; Modelo ANEXO III

5.5.6 - Modelo de Credenciamento. Anexo II.

5.5.7 - Declaração de Renúncia. Anexo XII

5.6. - **DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3 - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações de habilitação contidas no envelope 01.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. As empresas participantes deverão solicitar junto ao Setor de Licitação os arquivos de proposta eletrônica, para gravar em mídia (CDs, PenDrive, Etc...) que possibilite a importação da mesma. Todos produtos deverão constar suas respectivas marcas e especificações. No documento de proposta deverá apresentar o seguinte:
- 6.1.1 - Número da Licitação Concorrência nº 4/2020;
- 6.1.2 - Descrição do objeto em conformidade com as especificações do edital;
- 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, obedecendo apenas duas casas decimais após à vírgula (0,00), em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;

- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com a apresentação dos membros da comissão e o credenciamento dos interessados que irão participar presencialmente do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, serão colhidas as rubricas nas bordas dos envelopes, de todos participantes e membros da comissão de licitação.
- 7.3. - Ao iniciar a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela comissão, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas que:
- a) O produto que não constar sua respectiva marca;
- b) Produto que não atenda às especificações quanto a qualidade e quantidade;
- 7.4. - Havendo dúvidas quanto ao quesito qualidade, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação de amostras no ato da abertura ou no prazo máximo de 48 horas, onde os produtos serão submetidos a testes comparativos de durabilidade, rentabilidade, eficácia etc...
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer de algum tipo de ato ou fato ocorrido na sessão, deverá manifestar imediatamente a sua intenção, onde poderá abrir prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes não recorrentes intimadas à apresentarem contrarrazões em igual número de dias, após protocolização formal da impetrante do recurso.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada de licitantes, não decairá do direito de recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, porém, nesse período, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, e posteriormente encaminhado para autoridades competentes, com visto e pareceres para a sua devida homologação.
- 8.3. - Se interposto o recurso dentro de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar o pedido e encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Solucionados os recursos interpostos, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total dos itens, à vencedora.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará somente em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. - **Caberá à contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;

- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1. - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, CNDT, e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com

12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1.	Dotações				
	Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da Grupo da fonte

o da despesa	da despesa		de recurso	despesa	
2020	200	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	390	02.002.02.092.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	02.002.03.092.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	620	02.003.04.124.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	790	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1050	03.002.04.121.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1150	03.003.04.122.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1250	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1350	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	03.004.04.128.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	04.001.04.123.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1690	04.002.04.121.0004.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1810	04.003.04.129.0004.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	05.001.10.301.0006.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2060	05.001.10.301.0006.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2300	05.001.10.301.0006.2034	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2520	05.001.10.301.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2530	05.001.10.301.0006.2037	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2531	05.001.10.301.0006.2037	332	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2532	05.001.10.301.0006.2037	334	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2533	05.001.10.301.0006.2037	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3480	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3490	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3490	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3560	06.002.08.244.0005.2056	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	3561	06.002.08.244.0005.2056	1021	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	3760	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3870	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3890	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2020	4050	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4060	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	4060	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4190	06.003.08.243.0005.6062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4390	06.003.08.243.0005.6064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4630	06.003.08.244.0005.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	5070	07.001.20.606.0010.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	5350	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	5360	08.001.15.452.0009.2080	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	5610	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6200	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6210	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6220	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6470	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6480	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6800	09.001.12.361.0007.2098	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	6880	09.001.12.361.0007.2099	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7080	09.001.12.366.0007.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7310	09.002.13.392.0008.2109	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7430	09.002.27.812.0008.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7760	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7770	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7780	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

15.4 - CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

007 3004
5

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação para celebração da ata.
- 16.3 - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas para retirada do edital. As empresas devem requerer o mesmo na sede da prefeitura, através de e-mail, pmbj@uol.com.br, ou retirá-lo diretamente no portal de transparência deste município.

- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.
- 18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**
- 18.1 - **São partes integrantes deste edital os Anexos:**
- Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
 - Anexo II – Modelo de Credenciamento;
 - Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
 - Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;
 - Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
 - Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);
 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
 - Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;
 - Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;
 - Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital
 - Anexo XI - Declaração de Microempresa
 - Anexo XII - Declaração de Renuncia
 - Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, em 23/06/2020.



Pedro Luiz Branco

Presidente da CPL/Portaria nº 83/2020

ANEXO I

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade de	Preço máximo	Preço máximo total
1	9021	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	270,00	UN	11,37	3.069,90
2	11768	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET Produto de primeira qualidade. Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	32,00	PCT	23,26	744,32
3	483	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	396,00	PCT	9,82	3.888,72
4	6778	AÇUCAR MASCAVO Açúcar mascavo. O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 500 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	22,00	PCT	8,23	181,06
5	11047	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - Composição: pó dietético - Peso: 8 g cada.	20,00	UN	9,26	185,20
6	457	AGUA MINERAL 20 LTR Água mineral. Embalagem com 20 litros (casco e recarga).	110,00	UN	11,89	1.307,90
7	19302	AGUA MINERAL S/ GÁS CAIXA COM 40 UNID DE 300ML Água mineral sem gás. Embalagem com 200 ml cada (copo).	62,00	CXA	22,02	1.365,24
8	8124	AMEIXA EM CALDA C/ 400 GR	5,00	LTA	13,86	69,30
9	491	AMENDOIM CRU EMB. C/ 500 GR Canjica branca especial de primeira qualidade, constituída de 95% (noventa e cinco por cento) em peso de grãos ou pedaços de grãos brancos, marfim ou palha. Os grãos quando cozidos devem ficar macios. Embalagem com 500gr. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100,00	PCT	7,17	717,00
10	454	AMIDO DE MILHO 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	70,00	PCT	7,12	498,40
11	6779	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 EMB. C/ 5 KG Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos,	220,00	PCT	15,54	3.418,80

		limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 5kg.				
12	5256	AZEITONA EMB. C/ 340 GR Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 340 gr, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informações nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	27,00	UN	9,27	250,29
13	6692	BALA DURA 700 GR Bala dura com formato redondo e furo no meio. Disponível nos sabores: Abacaxi, Tangerina, Uva, Limão, Cereja e Morango.	320,00	PCT	8,59	2.748,80
14	8296	BALA MOLE 700 GR Bala mastigável, pacote de 700 gr, sabores artificiais de banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde, coloridas artificialmente, com validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.	460,00	PCT	7,72	3.551,20
15	11048	BARRA DE CEREAL C/ 20 GR Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote.	70,00	UN	20,30	1.421,00
16	12535	BARRA DE CEREAL LIGHT - c/20gr Barra de cereal com aveia e grão integrais e frutas secas Banana, maçã, castanha, uva passa, coco. LIGHT e SEM CHOCOLATE. Embalagem íntegra com informação nutricional, prazo de validade e lote.	45,00	UN	18,18	818,10
17	8126	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO C/ 1 KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com 1 kg. Qualidade igual ou superior a marca Néstle ou Lacta.	9,00	UN	41,47	373,23
18	8127	BARRA DE CHOCOLATE PRETO C/ 1 KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Embalagem com 1 kg. Qualidade igual ou superior a marca Néstle ou Lacta.	10,00	UN	33,85	338,50
19	596	BATATA PALHA Batata Palha, frita, sequinha, sabor natural livre de gorduras trans. sem glúten, contendo informação nutricional data de validade lote de fabricação e informações do fabricante. (Pacote de 140 gramas). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	95,00	PCT	21,86	2.076,70
20	7840	BEIJINHO C/ 02 KG	5,00	UN	38,84	194,20
21	8129	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 80 GR	35,00	PCT	1,80	63,00
22	8130	Biscoito WAFFER C/ 140 GR	885,00	PCT	1,77	1.566,45
23	5258	BISCOITO DE POLVILHO Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Embalagem de plástico resistente, capacidade de 120g.	610,00	PCT	3,42	2.086,20

		NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
24	9016	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Biscoito doce tipo rosquinha. Produto de primeira qualidade, embalagens de 400g, sabores diversos: coco, chocolate, leite, nata. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	520,00	PCT	5,14	2.672,80
25	9022	BOLACHA ÁGUA E SAL C/ 400 GR Produto de primeira qualidade. Embalagem de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricado com no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, extrato de malte, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, melhorador de farinha e emulsificante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	380,00	PCT	4,48	1.702,40
26	5498	BOLACHA DOCE TIPO LEITE C/ 400 GR Bolacha doce tipo leite. Embalagens c/ 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 12,6g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	410,00	PCT	4,59	1.881,90
27	574	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA Biscoito doce tipo maisena. Produto de primeira qualidade, com embalagens de 400g. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas. Devem apresentar cor, odor e sabor próprios. Umidade máxima de 14%. Fabricados com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O teor de gorduras totais não deve ultrapassar 13g por porção de 100g. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	350,00	UN	4,33	1.515,50
28	11770	BOLACHA PÃO DE MEL EMB. C/ 500 GR	395,00	PCT	4,48	1.769,60
29	13852	BOMBOM DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM COM 950GR Bombom recheado com creme de castanha de caju e cobertura de chocolate branco, pacote com no mínimo 950 gramas ou 48 unidades, qualidade igual ou superior ao ouro branco ou similar.	115,00	UN	32,12	3.693,80
30	669	BRIGADEIRO C/ 02 KG	5,00	PCT	37,93	189,65
31	462	CAFE EM PO EXTRA FORTE EMPACOTADO A VACUO (EMBALAGEM 500 GR) Produto de primeira qualidade. Embalagem a vácuo de 500g. Produto obtido da moagem de grãos selecionados. Devem apresentar ponto de torra clássico, com sabor forte e aroma encorpado e apresentar selo de qualidade abic. Deve apresentar umidade máxima de 5%. Deverá estar de acordo com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	630,00	UN	7,73	4.869,90
32	8135	CANELA EM PÓ Apresentação moída, matéria prima CANELA, aspecto físico PÓ, aplicação: alimentação. EMBALAGEM: pacote MÍNIMO 10g, MÁXIMO 50G. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	52,00	UN	1,62	84,24
33	492	CANJICA C/ 500 GR	110,00	PCT	2,81	309,10
34	9017	CHÁ MATE TOSTADO 500 gr Chá mate tostado natural de primeira qualidade. Produto de primeira qualidade, constituído pelas folhas e talos de erva-mate tostados. Embalagem com 500gr, em conformidade com a legislação específica vigente, resolução - rdc nº 277, de 22 de setembro de 2005. Validade mínima de 6 meses a partir da	500,00	CXA	5,94	2.970,00

		data de entrega.				
35	8139	CHANTILLY C/ 1 KG	15,00	UN	13,77	206,55
36	8155	CHOCOLATE GRANULADO - C/ 500 GR	20,00	UN	9,81	196,20
37	20628	CHOCOLATE WAFER C/20 UNIDADES	310,00	UN	3,92	1.215,20
38	674	COCO RALADO c/ 100gr Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. O coco ralado deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	165,00	PCT	4,41	727,65
39	7746	COLORÍFICO COLORAU C/ 500 GR O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sai, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	34,00	PCT	4,73	160,82
40	6293	CORANTE LIQUIDO PARA FINS ALIMENTÍCIOS 10gr Corante líquido alimentício, contendo 10 ml, diversas cores (cores (vermelho, amarelo, laranja, verde, rosa, azul).	32,00	UN	3,29	105,28
41	11277	CORANTE PARA FINS ALIMENTÍCIOS 100gr Contendo sacarose e corantes artificiais diversas cores (vermelho, amarelo, laranja, verde, rosa, azul) em pó.	35,00	UN	5,94	207,90
42	8143	CRAVO DA ÍNDIA C/ 50 GR	61,00	PCT	6,16	375,76
43	722	CREME DE CEBOLA C/68 GR	17,00	UN	3,47	58,99
44	723	CREME DE LEITE Creme de Leite tradicional de primeira qualidade, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	170,00	UN	1,82	309,40
45	11059	DOCE CHOCOTETA C/ 50 UN	22,00	CXA	19,04	418,88
46	11055	DOCE DE AMENDOIM CHOCOLATE C/ 50 UN	21,00	CXA	18,16	381,36
47	11056	DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA C/ 50 UN	16,00	CXA	16,52	264,32
48	11054	DOCE DE AMENDOIM REDONDO C/ 60 UN	21,00	CXA	19,87	417,27
49	11052	DOCE DE BATATA DOCE C/ 50 UN	16,00	CXA	21,34	341,44
50	11057	DOCE DE COCADA C/ 50 UN	21,00	CXA	21,82	458,22
51	11061	DOCE DE CONFETE C/ 24 UND	135,00	CXA	20,34	2.745,90
52	11058	DOCE DE GELEIA DE FRUTAS C/ 50 UN	23,00	CXA	16,25	373,75
53	11060	DOCE DE GOMA C/ 30 UN	75,00	CXA	17,15	1.286,25
54	11050	DOCE DE LEITE C/ 50 UN	30,00	CXA	18,16	544,80
55	707	DOCE DE LEITE C/ 500 GR	70,00	UN	8,62	603,40
56	11053	DOCE DE PÉ DE MOÇA C/ 20 UN	120,00	CXA	16,83	2.019,60
57	5558	DOCE MARIA MOLE C/ 50 UN	21,00	CXA	18,82	395,22
58	18644	DOCE TIPO JUJUBA - C/ 500gr	85,00	PCT	9,91	842,35
59	11064	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA C/ 280 GR	44,00	LTA	2,03	89,32
60	7747	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA C/ 3 KG	10,00	LTA	14,10	141,00
61	5552	ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA C/ 30 ML	21,00	UN	4,98	104,58
62	636	EXTRATO TOMATE C/ 340 GR Produto de primeira qualidade, em embalagem integra de 340g, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos, maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com amostra.	325,00	LTA	3,65	1.186,25
63	524	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BEJU C/ 01 KG Farinha de mandioca TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca	80,00	PCT	7,18	574,40